



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

20/10/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 29/10/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 367/2025

O signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, requer seja enviado expediente ao Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Econômico, Adailton Mendes de Lima, e ao Senhor Prefeito Municipal Lucas Centenaro Foroni, solicitando o seguinte:

Viabilidade de doação de área para a empresa SuperMercados Pires, já instalada nesta cidade, por meio de incentivo fiscal e do Programa DesenvolvrB e, sendo favorável, encaminhamento de Projeto de Lei de Doação a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a doação de área pública à empresa interessada em se instalar em nosso município, medida que se mostra de grande relevância para o desenvolvimento econômico e social local.

A concessão de áreas públicas para empreendimentos produtivos é uma prática que visa fomentar a geração de emprego e renda, atraindo novos investimentos e fortalecendo a economia do município. Além disso, estimula o crescimento ordenado e sustentável, promovendo o aproveitamento racional de espaços públicos ociosos e contribuindo diretamente para o aumento da arrecadação municipal.

A instalação da referida empresa representa não apenas a criação de novos postos de trabalho diretos e indiretos, mas também a movimentação de diversos setores da economia local, como comércio, prestação de serviços e construção civil. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que trará benefícios imediatos e de longo prazo à população.

Com a implantação do empreendimento, haverá ampliação das oportunidades de emprego, incremento da renda das famílias e consequente melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Ademais, a doação de área para esse fim demonstra o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento regional, o estímulo ao empreendedorismo e a abertura de novos caminhos para o progresso do município.

Diante do exposto, a proposição merece acolhimento, por se tratar de medida de interesse público, voltada à promoção do desenvolvimento econômico sustentável e à valorização do potencial produtivo local.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 20/10/2025 - 08:09:43

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 17/09/2026
Assinado Digitalmente